



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 15/05/2023 16:53:55.190 - CPASF

EMC-A 1/0

EMC-A n.1

## COMISSÃO DE PREVIDÊNCIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E FAMÍLIA

### PROJETO DE LEI N. 4923, DE 2019 (Do Sr. MARCOS PEREIRA)

Altera a Lei n. 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para dispor sobre a prestação de serviços do trabalhador à administração pública ou às entidades sem fins lucrativos durante a percepção do benefício do seguro-desemprego.

### EMENDA ADOTADA Nº 1 - MODIFICATIVA

Dê ao caput § 1º do art. 3º da Lei 7.998/1990, proposto no art. 1º do projeto de lei 4.923/2019 a seguinte redação:

Art. 3º.....

.....  
§ 1º A percepção pelo trabalhador segurado da assistência financeira Programa de Seguro-Desemprego poderá ser condicionada, conforme regulamentação do CODEFAT, à comprovação:

Sala da Comissão, 10 de maio de 2023

**Deputado Fernando Rodolfo**  
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Fernando Rodolfo  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233278877700>